



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000003

DECRETO LEGISLATIVO nº 12, DE 10 DE MARÇO DE 1993

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa que menciona.

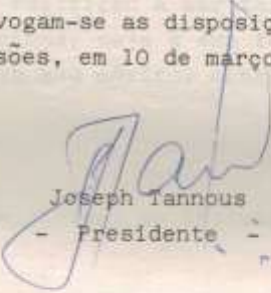
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania honorária de Ituiutaba ao Sr. **ANTONIO BRITTO**.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no artigo anterior deste Decreto, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Sala das Sessões, em 10 de março de 1993.

  
Joseph Tannous

- Presidente -